

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Gabinete do Procurador Marinus Eduardo De Vries Marsico

Proc. TC-001.967/2014-2
Tomada de Contas Especial

PARECER

À vista dos elementos contidos nos autos, manifestamo-nos, em essência, de acordo com a proposta uníssona da Secex/MA (peças 10 a 12), apenas sugerindo, em acréscimo, que cópia da deliberação que vier a ser proferida, bem como do voto e do relatório que a fundamentarem, seja encaminhada ao Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Maranhão, em atenção ao art. 16, § 3º, da Lei 8.443/1992, permitindo assim a adoção pelo Ministério Público Federal das medidas que entender necessárias.

Ministério Público, em 25 de maio de 2015.

(Assinado Eletronicamente)

Marinus Eduardo De Vries Marsico
Procurador